

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	MEDIANEIRA CAMARA MUNICIPAL
Conta origem:	0956 / 006 / 00000169-1
Conta destino:	0956 / 001 / 00013832-7

Nome destinatário:	VALMIR ODACIR DA SILVA
Valor:	R\$ 864,00
Identificação da operação:	VALMIR RESSARC BONNJUR

Data de débito:	01/08/2019
Data/hora da operação:	01/08/2019 09:40:23

Código da operação:	00008766
Chave de segurança:	LCUTN5TXHAH9EK5U

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		17789	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Data e Hora de Emissão 31/07/2019 14:20:02	
Código de Verificação RMXP040U				
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social:	BONNJUR DISTRIBUICAO DEBOLETINS JURIDICOS EIRELI - EPP			
CPF / CNPJ:	77.961.142/0001-40	Inscrição Municipal:	17 02 0100625-9	
Endereço:	R.COMENDADOR ARAÚJO, 000143 CJ 104 - BAIRRO: CENTRO		Tel.:	41 - 35939000
Município:	CURITIBA	UF:	PR	Email: financeiro@bonnjur.com.br
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA			
CPF / CNPJ:	77.814.820/0001-41	IMU:	Outro Doc.:	
Endereço:	AV. JOSE CALLEGARI, 300 - BAIRRO: IPE - CEP: 85884000			
Município:	Medianeira	UF:	PR	Email:
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
DISPONIBILIZAÇÃO NA INTERNET DOS RECORTES DOS DIÁRIOS DA JUSTIÇA DE ACORDO E CONFORME CADASTRO. PERÍODO DE 01/08/2019 A 31/07/2020 BOLETO COM VENCIMENTO EM 05/08/2019. Percentual de impostos aproximado é de 14,93% conforme a Lei 12.741/2012 Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 864,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$864,00				
Código da Atividade				
17 - 02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	864,00	5,00	43,20	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				